



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012  
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020  
Selo Social desde 2020

Itu, 22 de março de 2021.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que não existe no quadro diretivo dessa OSC membro de Poder Público e dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sem mais,

Atenciosamente

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente  
2020/2021